ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 016/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 66, Incisos VI da Lei Orgânica do Município, de 30 de abril de 1998 e c/c as Leis Federais n° 8666/93 e 8794/99,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Gustavo Moreira Ramiro**, Assessor Jurídico da Procuradoria, **Domingos Ferreira da Silva**, Presidente da Comissão de Licitação e **Franklin Alves Aleluia**, Coordenador de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos notificados no Processo n° 1356/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 09 de junho de 2009.

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito